



PORTARIA Nº 041/2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência do Pró-Reitor prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

**CONSIDERANDO** as prescrições constantes da Resolução nº 030/2015, que regulamenta o processo de exclusão de discente (jubilação) do cadastro discente da UFAM, disposto no art. 75 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Editais nºs 002/2017-PROEG, de 12 de janeiro de 2017; 041/2017-PROEG, de 26 de maio de 2017 e nas Portarias nºs 004/2017-PROEG, de 27 de fevereiro de 2017 e 022/2017-PROEG, de 19 de julho de 2017

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo de 30 (trinta) dias estipulado pelo Edital nº 44/2018 - Notificação de Processos de Jubilação, de 24 de maio de 2018, para apresentação de defesa;

**CONSIDERANDO** os Pareceres da Comissão, instituída pela Portaria nº 033/2018-PROEG, de 29 de maio de 2018, retificada pela Portaria nº 037/2018-PROEG, de 28 de junho de 2018, referente às defesas apresentadas pelos discentes que culminou na Portaria 038/2018-PROEG, de 04 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** que a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, anulando-os quando eivados de vícios que os tornam ilegais, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a medida visa à racionalização do tempo do estudante na Universidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo para conclusão de curso dos alunos relacionados no **QUADRO I**, fixando prazo para conclusão conforme especificado no mesmo.

**Art. 2º DETERMINAR** à Coordenação de Matrícula (CM/DRA/PROEG) para que providencie o registro da situação dos discentes relacionados nos artigos 2º ao 8º no Sistema de Informação para o Ensino (SIE).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Manaus, 25 de julho de 2018.

David Lopes Neto  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I - PORTARIA Nº 041/2018

QUADRO I – ALUNOS COM PRAZO PRORROGADO PARA CONCLUSÃO DO CURSO

Nº	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	PRAZO ANTERIOR	NOVO PRAZO
1.	FA02	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	20770126	HUMBERTO RUIZ BREVAL NETO	2018/1º	PRAZO ESTABELECIDO ATÉ 2018/2º
2.	IT02	FARMACIA - DIURNO	20722651	MERIELTON MATOS DA CRUZ	2018/1º	PRAZO ESTABELECIDO ATÉ 2018/2º
3.	IT04	CIÊNCIAS – MATEMÁTICA E FÍSICA - NOTURNO	20801232	ANTONIO CASEMIRO DOS SANTOS JUNIOR	2018/1º	PRAZO ESTABELECIDO ATÉ 2018/2º
4.	IT02	FARMACIA - DIURNO	20801613	MAELY NICOLINO LIMA	2018/1º	PRAZO ESTABELECIDO ATÉ 2019/1º
5.	FA06	CIÊNCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	21000067	GERONIMO CAMPELO DA CUNHA	2018/1º	PRAZO ESTABELECIDO ATÉ 2019/1º